

ATA Nº 2

ATA DE APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR,  
COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE  
TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL, DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR COM  
LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE  
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, reuniu o júri designado por deliberação camarária de dez de julho de dois mil e dezanove, constituído por Mário Alves, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística, na qualidade de presidente do júri, Carlos Lopes, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Ana Frade, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, na qualidade de vogal efetiva, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos artigos 21º e 22º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril.-----

Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas quatro candidaturas.-----

Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um dos candidatos para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentaram os elementos essenciais à sua admissão.-----

Para o efeito teve em consideração os pontos 1 (objeto do procedimento concursal) 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Da análise das candidaturas, o júri constatou que é de excluir o candidato que não cumpre os requisitos legalmente exigidos, conforme previsto no aviso e nos termos do disposto no artigo 17º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, pelos motivos a seguir explanados:-----

